

**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**SÃO PAULO**  
**PREGÃO Nº 012/2014**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão sob n.º 018/2013 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, **HOMOLOGA** da seguinte forma: Licitantes: **ALFALAGOS LTDA**, com relação aos itens nº 01, 04, 18, 39, 55, 57, 60 e 68 no valor de **R\$ 38.278,00** (Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com relação aos itens nº 02, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 61, 63 e 64 no valor de **R\$ 494.599,00** (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com relação aos itens nº 08, 14, 29, 34, 38, 41, 45, 46, 47 e 62 no valor de **R\$ 137.855,00** (Cento e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com relação aos itens nº 09, 19 e 58 no valor de **R\$ 89.770,00** (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta Reais); **LUMAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**, com relação aos itens nº 11, 30, 53 e 66 no valor de **R\$ 22.593,00** (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com relação aos itens nº 14, 28 e 49 no valor de **R\$ 35.778,00** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais); **RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** com relação aos itens nº 16, 21, 22, 59, 65 e 67 no valor de **R\$ 72.650,00** (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** com relação aos itens nº 26 e 56 no valor de **R\$ 27.400,00** (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais); e **JULIANO VOLCANI – EPP** com relação ao item nº 27 no valor de **R\$ 165.000,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais); e o objeto do referido Pregão no valor total de **R\$ 1.083.923,00** (Hum Milhão Oitenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Três Reais). Em relação ao item nº 25, foi fracassado. Ficam os licitantes devidamente convocados para assinar os respectivos contratos, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da lei.

Cravinhos, 24 de abril de 2014.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS